



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 39.291/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015\_I/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 125.896.243-87 e da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede na Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, Centro – Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, neste ato representada pelo **SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.086.763-5 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0015\_I/2016**, Processo Administrativo nº 39.291/2017, contratação esta em que a licitação é **INEXIGÍVEL**, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, decorrente do **Processo Administrativo nº 32.768/2016-TJ/MA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de licença de uso do banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/10/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2017 e término em 19/10/2018, conforme preceitua o Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 26702017**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta da Nota de Empenho 2017NE02922/TJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 39.291/2017

4.3. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico [http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_financeiro](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro).

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO-GP – 58752017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís(MA) 18 de outubro de 2017.

P/ CONTRATANTE:

**DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

P/ CONTRATADA:

**SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 7502017  
( relativo ao Processo 392912017 )  
Código de validação: 50AC471D03

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015\_I/2016-TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.291/2017.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/10/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2017 e término em 19/10/2018, conforme preceitua o Art. 57, IV da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 26702017**. **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** 4.1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta da Nota de Empenho 2017NE02922/TJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2017; ASSINATURAS:** p/ Contratante: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis – Representante Legal.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2017 11:32 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

|          |                     |            |
|----------|---------------------|------------|
| 189/2017 | 20/10/2017 às 11:31 | 23/10/2017 |
|----------|---------------------|------------|